



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº582/2019

Viana (ES), 16 de dezembro de 2019.

Ao Exmo. Sr.
FABIO LUIZ DIAS
Presidente
Câmara Municipal de Viana

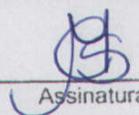
Assunto: Lei 3.064/2019

Encaminhamos para Vossa Excelência a **Lei nº 3.064/2019**, devidamente sancionada e publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 17 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

| | |
|--|---|
|  | Protocolo nº <u>2611</u> |
| | <u>18 / 12 / 19</u> |
| |  Assinatura |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial do dia:

17/12/19



LEI Nº 3.064, 16 de Dezembro de 2019

LEI Nº 3.064, de 16 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "Campo do Democrata", localizada no Bairro Marcilio de Noronha, neste Município, passará a denominar-se Rua "Roberto Siqueira".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 16 de Dezembro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

| | |
|--|--------------------------|
| | Protocolo nº <u>2611</u> |
| | <u>18/12/19</u> |
| | Assinatura |